



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Edital

Art.1º A CARITAS CAMPO LIMPO ABRE EDITAL Nº 030/2022, PARA O PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO(A) SOCIAL DE SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.

Parágrafo Único– Serviço conveniado com a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS/CREAS M'Boi Mirim como supervisão deste serviço.

Art.2º Especificações da vaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Técnico (a) Social	SMSE - MA ANGELA	01	40h. Semanais	R\$ 3.133,40
Técnico (a) Social	SMSE - MA ANGELA	02	30 h. Semanais	R\$ 3.133,40

OBSERVAÇÃO: As vagas descritas acima são de cunho temporário, podendo ser prorrogadas ou não, mediante a necessidade do Serviço.

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 3º Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preenchamos requisitos descritos abaixo:

- I. curso superior completo com formação em instituição de Ensino Superior

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- I. curso superior completo com formação em instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC em, Direito, Ciências Sociais e Pedagogia (registro no órgão de classe ativo).
- II. experiência profissional em movimentos sociais, ONGs, programas ou projetos governamentais, preferencialmente com interface na área de Direitos Humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes.
- III. disponibilidade para a carga horária exigida.

HABILIDADES

Art.4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- I. experiência em trabalhos com população em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- II. capacidade de trabalho em situação de risco ou estresse;
- III. capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar e em rede;
- IV. capacidade de avaliação e mediação de conflitos;
- V. conhecimento em políticas públicas e sociais;
- VI. conhecimento do Sistema Operacional Windows e do Pacote Office;
- VII. comportamento ético nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito às diferenças;
- VIII. desenvoltura na língua portuguesa.
- IX. boa redação;
- X. conhecimento Básico sobre o ECA e SINASE;
- XI. preferencialmente que tenha experiência no atendimento a crianças, adolescente e suas famílias em situação de violência e/ou violação de direitos e conhecimento da rede de proteção à Infância e Juventude, e da rede de serviços da região.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.5º. São atribuições do (a) Técnico Social (a):

- I. recepção do adolescente e sua família, realizando o acolhimento e interpretação da medida socioeducativa;
- II. desenvolvimento do trabalho junto à família do adolescente, fortalecendo a participação de todos no processo integrativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa;
- III. elaboração em conjunto com os adolescentes e sua família o Plano Individual de Atendimento- PIA, auxiliando nos anseios e potencialidades dos jovens;
- IV. acompanhamento da rotina de desenvolvimento do PIA dos adolescentes sob sua responsabilidade e envolvendo a participação das famílias no processo;
- V. inserção e acompanhamento do adolescente e sua família na rede de atendimento;
- VI. desenvolvimento das atividades Técnicas socioeducativas junto aos adolescentes e suas famílias, com a execução de ações que visem à formação da cidadania;
- VII. abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas dos adolescentes sob sua responsabilidade;
- VIII. elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos casos dos adolescentes atendidos sob sua responsabilidade;
- IX. participação nas reuniões do grupo técnico para estudo e discussão dos casos dos adolescentes atendidos;
- X. acompanhamento e participação da rotina do serviço, fortalecendo a interlocução no cotidiano das ações;
- XI. participação dos processos de capacitação continuada propostas pelo serviço e por SMADS/SAS M'BOI MIRIM/CREAS M'BOI MIRIM.
- XII. Proposta ao gerente do serviço, temáticas de discussão a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos adolescentes e sua família, contribuindo desta forma, à qualificação da prática profissional;
- XIII. Realização de visitas domiciliares, garantindo a interpretação e



- contextualização da realidade social vivida pelo adolescente e sua família;
- XIV. coordenação de trabalho em grupo de adolescente e famílias;
 - XV. repasse das informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas de SAS M'BOI MIRIM.
 - XVI. acompanhamento das atividades em grupo ministradas por oficinairo, entre outras atribuições.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º Para se inscrever deve o candidato enviar seu currículo, no e-mail: mseangela1@gmail.com - com o assunto: Vaga Técnico (a) Social – No período de 08/08/2022 até o dia 12/08/2022 às 23h59min.

- a. todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo em conjunto com CREAS M Boi Mirim / SAS M BOI MIRIM. *(Solicitamos que os convocados para o processo seletivo estejam usando máscara).*
- b. Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.
- c. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art.7º O processo seletivo será composto por 03 fases:

- I. análise de currículos;
- II. análise de redação;
- III. entrevista individual.

Art.8º. Os candidatos mais bem qualificados na primeira fase (análise de currículo) serão selecionados para participar da segunda fase.



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Art. 9. A instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail.

Art. 10. O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 11º. O não comparecimento ou o atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15min. (quinze minutos), implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atrasos serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

Representante Legal da OSC

Jamilson Gentil Silva Pereira
Representante Legal
RG.: 26.779.337-6
CPF: 114.451.418-50